



**ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS**

Referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2025-CMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2025 – CMA
Autor: Vereadora Joyanne Cambraia Araújo

Concede a Honraria do Mérito Legislativo Cabralzinho ao Senhor **Amerson Riley Leão de Oliveira**.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Amapá aprovou, e eu, nos termos do artigo 29, parágrafo único, inciso IV do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado, *post mortem*, nos termos do artigo 39, § 1º, inciso XIV, do Regimento Interno, a honraria do Mérito Legislativo Cabralzinho ao Senhor **Amerson Riley Leão de Oliveira**, Professor de Ensino Fundamental desde 1992 e criador da Associação de Práticas Desportivas Cova dos Leões.

Art. 2º A presente honraria será entregue ao homenageado, em sessão solene a ser marcada conforme deliberação da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, em 13 de maio de 2025.

**ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ**

Documento assinado digitalmente

gov.br ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA
Data: 13/05/2025 13:23:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>